

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXI - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 14 de MARÇO de 2023 pág. 01-01

ATOS DO PDER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Sumé concedeu despacho no seguinte expediente:

Processo nº	Requerente/Interessado (a)	Assunto	Despacho
002/2023 – GAPRE	CARLOS ROBERTO DA SILVA SANTOS	LICENÇA APRIMORAMENTO PROFISSIONAL	DEFERIDO
	PROFESSOR PORTARIA 4.544/2014 MAT. 3067	Arts. 53, 54, §§ LC 13/2010	ART. 60, INCISO IV, LOM

Jacqueline Vieira de Oliveira Brandão – Titular.

Vanusa Alves Genésio – Suplente.

2. Núcleo Espírita Mensageiros do Bem – NUBEM:

Ana Paula Gonçalves Leite – Titular.

Ivanildo Soares Nogueira – Suplente.

3. Igreja Paróquia Nossa Senhora da Conceição:

Maria Severina Bezerra Duarte – Titular.

Josefa Alcântara Macedo – Suplente.

Sumé – PB, 14 de março de 2023

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sumé.pb.gov.br
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sumé (PB), 14 de março de 2023.

EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA:928829604
25

Assinado de forma digital por EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA:92882960425
Dados: 2023.03.14 09:16:26 -03'00'

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 089/2023 – GAPRE

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMÉ – PB, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo inciso IV, art. 60, no que se combina com a alínea “g”, inciso II, art. 73 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Nomear os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ – PARAÍBA para o mandato de 2 (dois) anos, conforme deliberação do CMDDPI realizada no dia 14 de março de 2023, que terá a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

1. Secretaria Municipal de Assistência Social:

Sérgio Cordeiro de Sousa – Titular;

Edson Francisco Alves Cavalcante – Suplente.

2. Secretaria de Saúde:

Fernanda Naiene Rodrigues Valadares – Titular; e

Gabrielle Clarindo Gregório Rocha – Suplente.

3. Câmara de Vereadores “Casa Cícero Soares”:

Rosildo Alves Monteiro – Titular.

Damião Rildo da Silva – Suplente.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1. Associação de Proteção e Amparo a Velhice de Sumé: